



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D
'OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA



PROJETO DE Lei nº. 1382/2023 de 31 de outubro de 2023.

SÚMULA: "Cria a Diária de Ajuda de Custo aos pacientes e acompanhantes atendidos pela hemodiálise e tratamento oncológico fora do município de São Felipe d'Oeste e dá outras providências"

O Prefeito do Município de São Felipe D'Oeste/RO, Sr. Sidney Borges de Oliveira, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que encaminha ao plenário da Câmara Municipal para análise e votação o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º Fica autorizado pagamento de Diária de Ajuda de Custo aos pacientes e acompanhantes que são atendidos pela Hemodiálise e àqueles pacientes oncológicos que efetuam tratamento fora do município de São Felipe d'Oeste.

Art. 2º O valor pago individualmente será de R\$ 35,00 (trinta e cinco) reais para ajuda no custeio da alimentação aos pacientes e acompanhantes nos dias de atendimento em hemodiálise e tratamento oncológico e para cada dia nessa situação de tratamento.

Art. 3º Cada paciente terá direito a 01 (um) acompanhante que será beneficiado com o recebimento do valor constante no Artigo 2º.

Art. 4º Os valores serão pagos no mês posterior ao tratamento mediante relatório mensal emitido pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º Os recursos para o custeio do pagamento das diárias aos pacientes e acompanhantes que se enquadram nas condições do artigo primeiro ocorrerão por conta do orçamento da SEMUSA.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de São Felipe D'Oeste-RO, aos Trinta e Um Dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e três (31/10/2023).

Sidney Borges de Oliveira
Prefeito de São Felipe d'Oeste





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D
OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA



Mensagem de Lei nº. 910/2023 de 31 de outubro de 2023.

Excelentíssimo Presidente,
EDIMAR INÁCIO ROSA

Presidente da Câmara de Vereadores São Felipe D'Oeste-RO

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa respeitável Câmara de Vereadores em Regime de Urgência Especial, o **Projeto de Lei nº. 1382/2023** que "**Cria a Diária de Ajuda de Custo aos pacientes e acompanhantes atendidos pela hemodiálise e tratamento oncológico fora do município de São Felipe d'Oeste e dá outras providências**"

Esse projeto de Lei diz respeito a necessidade de ajudar os pacientes e acompanhantes que são atendidos pela hemodiálise bem como àqueles que estão sujeitos a tratamento oncológico.

Ademais, por conta do regime da situação de fragilidade financeira, de saúde e até mesmo emocional, entendemos ser necessário tal amparo financeiro, mesmo que com um valor pequeno, mas em muito auxiliará àqueles pacientes e acompanhantes necessitados.

Esperamos que a análise deste Projeto de Lei permita uma discussão democrática e construtiva entre o Poder Executivo e Legislativo, é que submetemos aos nobres Vereadores para a devida aprovação.

Sendo o que tínhamos para o presente, elevo o ensejo de votos, estima e considerações, em tempo estamos à disponibilidade de Vossa Senhoria e seus pares para discutir e prestar esclarecimentos necessários.

São Felipe D'Oeste/RO, 31 de outubro de 2023.

Sidney Borges de Oliveira
Prefeito de São Felipe D'Oeste-RO

Prefeitura de São Felipe d'Oeste
Este documento foi assinado digitalmente por Sidney Borges de Oliveira (CPF: ###.###.697-##), em 01/11/2023 - 10:58, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e
ou pelo link: <https://lxsig.lxsistemas.com.br/pms/saofelipe/documento/Assinado/29632>. Folha 2 de 2

